

XX CONGRESSO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS MEDIDAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA E À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

Artur Ravara
Eng^o Civil, Membro Conselheiro da OE
Presidente de GAPRES, S.A.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. SITUAÇÃO ATUAL DO SETOR DA CONSTRUÇÃO NO ENQUADRAMENTO DO SETOR PRODUTIVO NACIONAL

3. NECESSIDADE DE MEDIDAS SUAVIZADORAS DE EFEITO IMEDIATO

4. COMPROMISSO PARA A COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL DO SETOR DA CONSTRUÇÃO

4.1. Síntese do Compromisso

4.2. Efeitos provisórios, em termos de prazo

5. MEDIDAS DE APOIO À CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO COM EFEITO IMEDIATO NA DINAMIZAÇÃO DO MERCADO E NA CRIAÇÃO DE EMPREGO

5.1. Pressupostos

5.2. Caracterização das Medidas

5.3. Impacto

6. CONCLUSÕES

OUTUBRO 2014

O SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

- Deficiente adequação à globalização
- Elevado investimento público, mas com reduzida sustentabilidade financeira
- Dimensão afetada pela recessão: redução de ~7% para valor total de ~ 165x10⁹ €
- Componente de bens e serviços transacionáveis inferior a 50% do PIB

A EVOLUÇÃO DESEJÁVEL

- Acréscimo do PIB, prioritariamente na componente transacionável, como única forma de garantir o Estado Social

10 anos de crescimento a 2% conduziriam a $200 \times 10^9 \text{€}$
com mais de $100 \times 10^9 \text{€}$ em bens e serviços transacionáveis

A ESTRATÉGIA NECESSÁRIA

- Inovar, Internacionalizar e gerir em economia de mercado globalizado

SITUAÇÃO E PERSPETIVAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO

1986 – 2006:

- Forte crescimento
- Pleno emprego na Engenharia Civil
- Peso na economia (PIB, nº de empresas e volume de emprego) que chegou a ser cerca do triplo da média comunitária
- Forte endividamento, tanto público como privado

2008-2011-2014:

- Colapso do mercado interno, público e privado
- Encerramento de milhares de empresas
- Desemprego de centenas de milhares de trabalhadores (em 2013 dos cerca de 100.000 desempregados, cerca de metade foram oriundos do setor da construção)

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DO SETOR DA CONSTRUÇÃO

- Alocação de recursos do QREN 2014-2020 e do investimento privado à produção de bens e serviços transacionáveis
- Priorização à sustentabilidade financeira (sobre a sustentabilidade económica)
- Priorização à reabilitação e à internacionalização
- Considerável redução da dimensão do Setor

NECESSIDADE DE MEDIDAS DE EFEITO IMEDIATO

- O AJUSTAMENTO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO REQUER
 - → Capacidades acrescidas de gestão
 - → Renovação de mentalidades e de padrões de comportamento
 - → Recursos humanos e materiais adequados

COM VISTA A REORIENTAR E REDIMENSIONAR AS EMPRESAS TANTO NO MERCADO NACIONAL COMO EM MERCADOS EXTERNOS

O AJUSTAMENTO NÃO SERÁ RÁPIDO

Em Março de 2013 o Governo e a CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário firmaram o “Compromisso para a Competitividade Sustentável do Setor da Construção e do Imobiliário”, estruturado em 4 capítulos:

- I – Enquadramento
- II – Domínios Prioritários
- III – Ações a Implementar
- IV – Monitorização e Acompanhamento

III – AÇÕES A IMPLEMENTAR

cerca de 50, agrupados por objetivos:

- emprego e qualificações
- financiamento e investimento empresarial
- investimento público estrutural
- internacionalização e inovação empresarial
- reabilitação urbana e mercado de arrendamento
- redução de custos de contexto (contratação pública, licenciamento e segurança e saúde)
- sustentabilidade ambiental

EFEITOS PREVISÍVEIS DO COMPROMISSO, EM TERMOS DE PRAZO

A análise do Compromisso suscita imediatamente a questão do prazo a que as medidas nele consideradas surtirão efeitos significativos na recuperação económica com criação de emprego do Setor da Construção.

É por se afigurar que tais medidas, integradas numa estratégia global, só produzirão efeitos significativos a médio/longo prazo, agravando-se até lá a gravíssima crise que o Setor enfrenta no mercado nacional, que se considera indispensável conjugá-las com medidas que surtam efeito imediato, não deixando o Setor “entregue à sua sorte” até que a estratégia global delineada no Compromisso seja concretizada

MEDIDAS DE APOIO Á CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO COM EFEITO IMEDIATO NA DINAMIZAÇÃO DO MERCADO E NA CRIAÇÃO DE EMPREGO

Pressupostos

- Compatibilizar consolidação orçamental com crescimento e emprego, “duas faces da mesma moeda”, indissociáveis
- Respeitar a estratégia para o Setor definida no Compromisso firmado em Março de 2013 entre o Governo e a CPCI

CARACTERIZAÇÃO DAS MEDIDAS

- 1) Redução do IVA em todos os tipos de obra de conservação e reabilitação, incluindo os respetivos serviços de projeto, gestão, coordenação e fiscalização, de 23% para 13%**

Notas

- A redução proposta é igual à que foi proposta para a restauração.
- No que diz respeito à construção, já existe no regime jurídico de reabilitação urbana, uma redução de IVA de 23% para 6% em obras de conservação e reabilitação de imóveis de habitação, para custos de mão-de-obra e para parte dos custos de materiais. É de aplicação complicada para a contabilidade das empresas, tendo tido, julga-se, alcance muito limitado. A redução preconizada, de 23% para 13%, seria aplicável a todas as obras de conservação e reabilitação de todos os tipos de património edificado, em todo o território nacional tanto para a execução da obra como para os serviços (de projeto, fiscalização, etc.) que para ela concorrem.

- 2) Alargar a todos os proprietários de imóveis, quer residam nas suas frações quer as tenham arrendadas, a possibilidade de deduzir o custo das obras de conservação e reabilitação no seu IRS, em todo o território nacional.**

Notas

- Esta medida seria aplicável a cerca de 70% dos fogos de habitação, de acordo com o Censo de 2011.
- Desincentivaria a economia paralela nesta matéria, pois os proprietários passariam a exigir comprovativos das despesas (auferindo reduções no seu IRS superiores ao “benefício” que auferem na situação atual, em que evitam o IVA.

IMPACTO DAS MEDIDAS

A implementação das medidas sugeridas exigirá certamente uma análise custo-benefício, que quantifique todos os fatores com implicações na consolidação orçamental e no crescimento e emprego.

Não estando ao alcance do signatário proceder a essa análise, por não dispor de informação quantificada necessária, afigura-se-lhe óbvio que os benefícios em termos de acréscimo de PIB e criação de emprego, com os respetivos efeitos na receita fiscal, redução de prestações sociais (subsídio de desemprego) reforço de prestações para a segurança social, e combate à economia paralela e evasão fiscal, compensaria no todo ou em grande parte a quebra da receita do IVA e de IRS, em resultado respetivamente da primeira e segunda medidas propostas.

O efeito “suavizador” das medidas amorteceria os efeitos, em termos de encerramento de empresas e desemprego, da gravíssima crise que o Setor vem a atravessar e cujo termo, que decorrerá do seu ajustamento, não se antevê a curto prazo.

CONCLUSÕES

- A evolução do sistema produtivo nacional com vista à recuperação da gravíssima crise económica que o País enfrenta exige um significativo acréscimo do PIB na sua componente de bens e serviços transacionáveis, destinados tanto à exportação como a consumo interno em concorrência com bens e serviços importados.
- A evolução do sistema produtivo implica necessariamente ajustamentos qualitativos e quantitativos nos setores de atividade económica. Entre os setores mais afetados está o da construção, onde é forçoso reconhecer que a redução de dimensão é inevitável, apesar dos esforços que podem e devem ser feitos para o seu ajustamento.
- São indispensáveis medidas de efeito imediato que suavizem, durante o período de ajustamento do setor, que será necessariamente longo, os seus efeitos negativos por encerramento de empresas e o desemprego que já atingiu níveis alarmantes, que tudo indica se irão ainda agravar no futuro próximo.
- Tal não significa ignorar ser indispensável perspetivar a médio e longo prazo uma estratégia para o Setor, para o que as Associações Empresariais e o Governo firmaram em Março de 2013 o Compromisso para a Competitividade Sustentável do Setor da Construção e Imobiliário.
- Mas é forçoso reconhecer que as medidas que constam do Compromisso, surtirão efeitos sobretudo a médio e longo prazo.

- São estas as razões que levam à proposta de duas medidas de carácter fiscal, que no quadro de apoio à conservação e reabilitação do património edificado se considera poderem constituir, com efeito imediato, um forte estímulo à dinamização do mercado e criação de emprego no Setor da Construção.
- Não estando ao alcance do signatário proceder a essa análise, por não dispor da informação quantitativa necessária afigura-se-lhe óbvio que os benefícios económicos em termos de acréscimo de PIB e criação de emprego, com os respetivos efeitos na receita fiscal, redução de prestações sociais (subsídio de desemprego) reforço de prestações para a segurança social, e combate à economia paralela e evasão fiscal, compensariam (no todo ou em grande parte) a quebra de receita do IVA e de IRS, em resultado respetivamente da primeira e segunda das medidas propostas.
- Acrescem os revelantes benefícios sociais na atenuação dos sacrifícios que se abatem sobre centenas de milhares de Portugueses integrados no Setor da Construção.